



Corregedoria-Geral da Justiça
Poder Judiciário do Estado do Paraná

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA 15.02.2017 SEI nº. 0001622-48.2017.8.16.6000	
ORDEM DE SERVIÇO Nº 100/2016	
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO	
Período sob Correição: 01.01.2014 a 31.12.2016	
COMPETÊNCIAS: <ul style="list-style-type: none">• Cível,• Fazenda Pública	
JUÍZA TITULAR: Joseane Catusso Lopes de Oliveira Data da assunção: 22.07.2014	
JUIZ SUBSTITUTO: Ivan Buatim Data da assunção: 16.07.2015	
EQUIPE CORRECIONAL CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA ROGÉRIO KANAYAMA	
JUÍZES AUXILIARES: <ul style="list-style-type: none">- Jefferson Alberto Johnsson- Lucas Martins de Toledo- Luiz Gustavo Fabris- Marcos Vinicius Christo- Mário Dittrich Bilieri	
ASSESSORES CORRECIONAIS: <ul style="list-style-type: none">- Caio Cassou Junior- Danilo Henrique de Oliveira- Durval Monteiro Castilho Júnior- Eduardo Bueno de Oliveira- Luiz Fernando Molinari- Elcio José Vidotti- Jorge Luiz Gomes Macedo- Rafael Antonio de Albuquerque	
CHEFE DE SECRETARIA: Jaclyn Michele Damaceno assunção: 18.04.2012 SUPERVISOR:	



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Lariça Leite da Silva Coqueiro

assunção: 21.07.2014

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

1.1. SERVIDORES

- a) Analistas Judiciário: a única analista judiciária da secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão foi designada para atender o Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública (Portaria 546/2016 de 14.10.2016 - SEI nº 57818-72.2016.8.16.6000).
- b) Técnicos Judiciários: Ângela Patrícia Nesi Alberguini, Danieli Cristina Manfro, Juliana Rafaela Tavares, Lariça Leite da Silva Coqueiro, Mariana Maggioni Teixeira;
- c) Estagiários: Andreza Caroline Migliorini, Mariana Eloiza Weriler e Raul de Oliveira Neto;
- d) Oficiais de Justiça e técnicos cumpridores de mandados: Alexandre Fiore dos Reis, Leandro Turmina, Gabriel Adão Faedo, Josiane Quanz Pereira, Igor Ostapivi, Edson José Tofolo, Antonio Cleversí Oliveira Silveira e Adriano Vottri Belle.

1.2. GABINETE DO JUIZ TITULAR

- a) Assistente do Gabinete: Janaína Falcade Nunes e Andréia Lais Pizato;
- b) Estagiário de Graduação: Rafael Ronsani Figura, Sabrina Yohana de Oliveira Bona, Camila Cantelle Trevisan, Camila Cristina Henrique Schulze e Isabela de Oliveira.



2. INSTALAÇÕES

- a) **Espaço físico:** suficiente as necessidades apresentadas. O prédio está em regular estado de conservação. Em razão da ausência de espaço, os assessores da magistrada estão acomodados junto à sala de audiências. Há balcão para atendimento ao público.
- b) **Sala de audiência:** espaço suficiente as necessidades apresentadas. A sala de audiências está equipada com sistema de gravação digital de som e de imagem, previsto na Seção 8 do Capítulo 1 do Código de Normas, o que facilita a realização de um maior número de audiências/sessões por dia.
- c) **Equipamentos de informática Vara:** 10 computadores; 18 monitores; 01 impressora; 7 scanners, sendo 01 cedido pelo Juizado Especial da Comarca; 01 protocolizador eletrônico.
- d) **Equipamentos de Informática Gabinete:** assessoria conta com 07 computadores, 12 telas e 01 impressora; gabinete da Magistrada conta com 01 computador, 02 telas e 01 impressora.
- e) **Informações ao Público:** está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento nº 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada; há local para atendimento prioritário.
- f) **Localização:** Rua Tenente Camargo, 2112, Centro, CEP. 85.601-610, fone: (46)-3520-0001 - ramais 0016 a 0019 - Plantão (46)988060230 - email: jmid@tjpr.jus.br.

3. LIVROS



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Dispensado em razão da secretaria ser estatizada e a tramitação dos processos por meio eletrônico.

4. CÍVEL

4.1. Sistema PROJUDI - Cível

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>3.835</u>	<u>1.925</u>	<u>94</u>	<u>177</u>

Constatou-se 1 processo paralisado por mais de trinta dias que deverá ser regularizado:

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000334-32.1998.8.16.0083	ExtiEx	32	DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS

Constatou-se 02 processos para cumprimento de decisão de magistrado por mais de cinco dias. Regularizar e atentar ao art. 228 do Código de Processo Civil:

Processo	Distribuição / último mov.	/Dias /Classe
0000334-32.1998.8.16.0083	31/07/1998 13/01/2017	32 EXECUÇÃO DE
0000048-74.1986.8.16.0083	08/08/1986 17/01/2017	28 PETIÇÃO
0013807-55.2016.8.16.0083	26/10/2016 06/02/2017	8 PROCEDIMENTO
0012366-39.2016.8.16.0083	23/09/2016 06/02/2017	8 PROCEDIMENTO

4.2. Para "análise de juntada", pendentes de análise:

- Juntadas: 1.666, a mais antiga data de 23.01.2017;
- Retorno de Conclusão: 76, a mais antiga data de 06.12.2016.

Deverá regularizar todos os processos atrasados e atentar ao prazo máximo de cinco dias para cumprimento;

- Mandados aguardando análise de retorno: 33, a mais antiga de 07.02.2017. Regularizar;
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0;
- Diligências aguardando retorno: 0 (zero);



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Para "análise de juntada" de magistrado: 602, a mais antiga de 21.11.2016;

4.3. Processos remetidos:

- 17 ao distribuidor, a mais antiga de 14.02.2017;
- 17 ao contador, a mais antiga de 14.02.2017;
- 27 ao Ministério Público, a mais antiga data de 07.12.2016;
- 05 ao CEJUSC, a mais antiga de 07.02.2017.

5. FAZENDA PÚBLICA

5.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>1.693</u>	<u>502</u>	<u>46</u>	<u>81</u>

Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

Constatou-se 01 processo para cumprimento de decisão de magistrado por mais de (05) cinco dias. Regularizar e atentar ao art. 228 do Código de Processo Civil:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe
0000534-05.1999.8.16.0083	03/09/1999	16/01/2017	29	EMBARGOS À EXECUÇÃO

5.2. Para "análise de juntada":

- Juntadas: 767, a mais antiga data de 16.01.2017. Regularizar;
- Retorno de Conclusão: 25, a mais antiga data de 20.01.2017.
Regularizar;
- Mandados aguardando análise de retorno: 13, a mais antiga de 13.02.2017;
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0;
- Diligências aguardando retorno: 0;
- Para "análise de juntada" de magistrado constam 247, mais antiga datada de 05.12.2016;



5.3. Processos remetidos:

- 01 ao contador, datada de 14.02.2017;
- 09 ao Ministério Público, a mais antiga de 12.01.2017.

6. PROCESSOS ANALISADOS

6.1 - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:

Nos processos analisados pode ser constatado prazo médio de vinte e cinco dias para cumprimento das decisões judiciais, a exemplo: processos nº 0000171-22.2016.8.16.0083 (mov. 20 e 21 - 23 dias), 0000166-97.2016.8.16.0083 (mov. 21 e 22 - 25 dias), 0000352-24.2013.8.16.0052 (mov. 82 e 83 - 28 dias) e 0000430-85.2014.8.16.0083 (mov. 50 e 51 - 30 dias). **Justificar todas as paralisações constatadas e atentar ao prazo de até cinco dias para cumprimento das decisões judiciais.**

6.2 - INTIMAÇÕES:

Em diversos processos analisados constatou-se intimações aos procuradores das partes realizadas em prazo médio de quarenta dias, a exemplo: processo nº 0000226-71.2013.8.16.0052 (mov. 68 ao 60 - 57 dias), 0000272-64.2013.8.16.0083 (mov. 65 e 66 - 60 dias), 0000381-40.2014.8.16.0052 (mov. 78 e 79 - 18 dias) e 0000489-39.2015.8.16.0083 (mov. 09 e 10 - 32 dias). **Justificar todas as paralisações constatadas e atentar para que as intimações aos procuradores das partes sejam realizadas em prazo máximo de vinte e quatro dias.**

6.3 - PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:

Nos processos com prioridade de tramitação observou-se prazos que variam de trinta a 72 dias, a exemplo: processo nº 0000193-51.2014.8.16.0083 (mov. 51 e 52 - 72 dias), 0000380-64.2011.8.16.0083 (mov. 27 e 28 - 60 dias, mov. 35 e 36 - 30 dias, mov. 37 e 38 - 22 dias) e 0000693-83.2015.8.16.0083 (mov. 10 ao 14 - 56 dias). **Justificar todas as paralisações constatadas e atentar para que os**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

processos com prioridade na tramitação sejam movimentados com celeridade.

6.4 - TUTELAS DE URGÊNCIA:

As decisões em tutelas de urgência são cumpridas em prazo de até três dias, a exemplo: processos nº 0009698-66.2014.8.16.0083 (mov. 16 ao 19 - 4 dias), 0001541-03.2014.8.16.0052 (mov. 47 ao 52 - 3 dias) e 0000970-36.2014.8.16.0083 (mov. 15 ao 24 - 2 dias). **Observar tal presteza em todas as movimentações.**

6.5 - ANÁLISE DE JUNTADAS:

Observou-se prazo médio de trinta dias para "análise de juntadas", a exemplo: processo nº 0000166-97.2016.8.16.0083 (mov. 43 e 44 - 29 dias, mov. 49 e 50 - 28 dias), 0000226-71.2013.8.16.0052 (mov. 95 e 96 - 37 dias), 0000272-64.2013.8.16.0083 (mov. 63 e 64 - 29 dias), 0000324-26.2014.8.16.0083 (mov. 58 e 59 - 45 dias). **Justificar todas as paralisações constatadas e atentar ao prazo de até três dias para realização de "análise de juntadas".**

6.6 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:

Na alteração da fase para cumprimento da sentença a secretaria remete o processo ao distribuidor para anotações, a exemplo: processos nº 0000468-34.2013.8.16.0083, 0000774-66.2014.8.16.0083 e 0000937-80.2013.8.16.0083.

6.7 - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS: As conclusões e remessas de autos com vista ao distribuidor/contador e Ministério Público devem ser realizadas diariamente, o que não foi observado nos processos nº 0000494-28.2013.8.16.0052 (94 e 95), 0000533-26.2013.8.16.0181 (mov. 202 e 203) e 0000653-38.2014.8.16.0083 (mov. 153 e 154).

6.8 - DEPÓSITOS JUDICIAIS:

Nos processos analisados constatou-se cadastro dos depósitos judiciais, a exemplo: 0000447-92.2012.8.16.0083 (mov. 2),



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

6.9 - DEMAIS CONSTATAÇÕES

No processo de Ação Civil Pública por improbidade administrativa sob nº 0008425-52.2014.8.16.0083 houve paralisação de quase sessenta dias entre a devolução dos autos pelo Ministério Público (mov. 166) e a expedição do mandado de citação dos requeridos (mov. 167). Nova paralisação ocorreu entre as movimentações 363 e 364. Justificar e atentar para que tais fatos não ocorram novamente.

7. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. **Em que pese o número reduzido de servidores e ausência de analista judiciário na unidade, deverá ser organizado novas rotinas e métodos de trabalho, de modo que o prazo para a realização dos atos processuais sejam realizados com mais celeridade e não prejudique a prestação da tutela jurisdicional em tempo adequado.**
2. **Diariamente deverá ser consultado os comandados do Sistema Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).**

(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL ⓘ	PROCESSOS EM ANDAMENTO ⓘ	PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS ⓘ	AUDIÊNCIAS ⓘ	JUIZ LEIGO ⓘ	MANDADOS ⓘ
CARTAS ⓘ	APREENSÕES ⓘ				

(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL AUTUADOS / CASOS NOVOS ⓘ	FEITOS EM GERAL EM EFETIVO ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(*) ⓘ	FEITOS EM GERAL ARQUIVADOS / BAIXADOS ⓘ	FEITOS EM GERAL SUSPENSOS / SOBRESTADOS ⓘ	PROCESSOS EM INSTÂNCIA RECURSAL ⓘ
AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL ⓘ						



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3. Atentar ainda ao comandado (PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS) e evitar paralisações indevidas, a exemplo da falta de prosseguimento por parte dos interessados na lide.
4. Acrescente-se ainda que o número de servidores é inferior ao recomendado pelo Decreto Judiciário nº 2310/2014.
5. Atentar ao Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."
6. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.
7. A escrivania/secretaria, observa os itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

8. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a secretaria **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - *Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.*

8. AO JUÍZO

1. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.
2. A Doutora Juíza deverá acompanhar o trabalho, cabendo à magistrada a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65 ao login "min".
3. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela secretaria, dando conta da regularização das falhas.

9. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

1. À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.
2. Oficie-se ainda, à presidência do Tribunal de Justiça informando da constatação de desfalque no quadro funcional.

10. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça e pelo Doutor Marcos Vinicius Christo, Juiz Auxiliar da Corregedoria, lavrou-se a



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

presente ata pelo Assessor Correcional Rafael Antonio de Albuquerque, assinada digitalmente.

Rogério Kanayama,
Corregedor-Geral da Justiça



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Francisco Beltrão

Período

01/2014 a 12/2016

1ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão

1ª Vara Cível de Francisco Beltrão

I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:

ENTRÂNCIA:

DATA DA CORREIÇÃO:

PERÍODO CORREICIONADO:

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

1ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão
1ª Vara Cível de Francisco Beltrão



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Francisco Beltrão

1ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão

Período 01/2014 a 12/2016

1ª Vara Cível de Francisco Beltrão

II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
7 - Procedimento Ordinário	-	243	193	263	699	19.4	-	209	193	444	846	23.5
22 - Procedimento Sumário	-	102	72	23	197	5.5	-	15	47	100	162	4.5
27 - Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa	-	0	0	-	0	0.0	-	0	1	-	1	0.0
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	-	0	0	1	1	0.0	-	0	2	4	6	0.2
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	-	0	-	0	0	0.0	-	0	-	0	0	0.0
30 - Arrolamento Comum	-	-	-	0	0	0.0	-	-	-	1	1	0.0
32 - Consignação em Pagamento	-	2	3	1	6	0.2	-	5	0	9	14	0.4
34 - Demarcação / Divisão	-	1	0	0	1	0.0	-	1	0	3	4	0.1
35 - Depósito	-	0	0	0	0	0.0	-	9	10	19	38	1.1
37 - Embargos de Terceiro	-	1	7	7	15	0.4	-	2	2	12	16	0.4
38 - Habilitação	-	0	0	0	0	0.0	-	1	1	3	5	0.1
39 - Inventário	-	0	0	0	0	0.0	-	12	16	36	64	1.8
40 - Monitória	-	40	49	33	122	3.4	-	21	20	51	92	2.6
41 - Nunciação de Obra Nova	-	1	1	0	2	0.1	-	0	1	3	4	0.1
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	-	1	0	1	0.0	-	-	0	0	0	0.0
45 - Prestação de Contas - Exigidas	-	10	0	3	13	0.4	-	28	30	455	513	14.2
46 - Restauração de Autos	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	1	1	0.0
49 - Usucapião	-	4	3	3	10	0.3	-	6	6	8	20	0.6
50 - Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	-	0	0	-	0	0.0	-	0	2	-	2	0.1
52 - Alienação Judicial de Bens	-	0	1	0	1	0.0	-	0	0	2	2	0.1
55 - Declaração de Ausência	-	0	0	-	0	0.0	-	0	1	-	1	0.0
56 - Especialização de Hipoteca Legal	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	1	1	0.0
58 - Interdição	-	15	9	8	32	0.9	-	6	7	36	49	1.4
60 - Separação Consensual	-	0	0	0	0	0.0	-	1	1	3	5	0.1
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	-	2	5	3	10	0.3	-	1	1	6	8	0.2
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	-	1	0	0	1	0.0	-	0	0	0	0	0.0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 14/02/2017 19:24



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Francisco Beltrão

1ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão

Período 01/2014 a 12/2016

1ª Vara Cível de Francisco Beltrão

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
65 - Ação Civil Pública	-	1	0	1	2	0.1	-	6	1	0	7	0.2
66 - Ação Popular	-	0	0	0	0	0.0	-	1	0	1	2	0.1
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	4	-	0	4	0.1	-	1	-	0	1	0.0
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	-	81	76	74	231	6.4	-	88	93	161	342	9.5
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	-	1	0	0	1	0.0	-	0	0	0	0	0.0
90 - Desapropriação	-	6	0	1	7	0.2	-	0	0	5	5	0.1
92 - Despejo	-	0	0	1	1	0.0	-	5	3	6	14	0.4
93 - Despejo por Falta de Pagamento	-	0	0	-	0	0.0	-	1	0	-	1	0.0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	-	10	2	5	17	0.5	-	1	2	2	5	0.1
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	1	1	0.0
98 - Divórcio Consensual	-	0	0	0	0	0.0	-	0	1	3	4	0.1
99 - Divórcio Litigioso	-	0	0	0	0	0.0	-	1	0	1	2	0.1
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	-	1	0	1	2	0.1	-	0	0	1	1	0.0
111 - Habilitação de Crédito	-	0	1	1	2	0.1	-	0	0	2	2	0.1
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	0	-	1	1	0.0	-	1	-	0	1	0.0
113 - Imissão na Posse	-	1	2	0	3	0.1	-	0	1	0	1	0.0
114 - Impugnação de Crédito	-	-	11	9	20	0.6	-	-	0	9	9	0.2
119 - Mandado de Segurança Coletivo	-	-	1	1	2	0.1	-	-	0	0	0	0.0
120 - Mandado de Segurança	-	8	3	9	20	0.6	-	7	4	12	23	0.6
123 - Averiguação de Paternidade	-	0	-	-	0	0.0	-	1	-	-	1	0.0
129 - Recuperação Judicial	-	-	4	0	4	0.1	-	-	0	0	0	0.0
137 - Renovatória de Locação	-	0	1	1	2	0.1	-	0	0	1	1	0.0
140 - Revisional de Aluguel	-	-	-	1	1	0.0	-	-	-	0	0	0.0
141 - Separação Litigiosa	-	0	0	0	0	0.0	-	0	4	1	5	0.1
151 - Liquidação por Arbitramento	-	1	0	2	3	0.1	-	0	0	0	0	0.0
156 - Cumprimento de sentença	-	50	2	5	57	1.6	-	39	35	259	333	9.2
158 - Processo de Execução	-	0	0	-	0	0.0	-	0	0	-	0	0.0
159 - Execução de Título Extrajudicial	-	84	145	152	381	10.6	-	61	86	319	466	12.9
166 - Insolvência Requerida pelo Credor	-	-	2	0	2	0.1	-	-	0	2	2	0.1
169 - Embargos	-	-	0	-	0	0.0	-	-	0	-	0	0.0
170 - Embargos à Adjudicação	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	1	1	0.0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 14/02/2017 19:24



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Francisco Beltrão

Período

01/2014 a 12/2016

1ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão

1ª Vara Cível de Francisco Beltrão

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
171 - Embargos à Arrematação	-	0	0	0	0	0.0	-	1	1	2	4	0.1
172 - Embargos à Execução	-	25	42	22	89	2.5	-	16	21	117	154	4.3
173 - Embargos de Retenção por Benfeitorias	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
178 - Arresto	-	2	2	2	6	0.2	-	4	1	2	7	0.2
179 - Arrolamento de Bens	-	0	0	0	0	0.0	-	0	1	2	3	0.1
181 - Busca e Apreensão	-	29	28	31	88	2.4	-	10	12	17	39	1.1
182 - Caução	-	-	1	-	1	0.0	-	-	0	-	0	0.0
183 - Cautelar Inominada	-	5	4	4	13	0.4	-	4	6	18	28	0.8
186 - Exibição	-	2	1	9	12	0.3	-	2	5	19	26	0.7
190 - Justificação	-	0	-	-	0	0.0	-	1	-	-	1	0.0
191 - Protesto	-	4	2	0	6	0.2	-	2	1	5	8	0.2
193 - Produção Antecipada de Provas	-	0	0	4	4	0.1	-	0	1	2	3	0.1
195 - Separação de Corpos	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
196 - Seqüestro	-	0	0	0	0	0.0	-	0	1	1	2	0.1
207 - Embargos	-	-	0	-	0	0.0	-	-	0	-	0	0.0
218 - Assistência Judiciária	-	-	-	1	1	0.0	-	-	-	0	0	0.0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	-	0	2	9	11	0.3	-	16	18	26	60	1.7
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	-	2	0	2	0.1	-	-	0	0	0	0.0
230 - Impugnação ao Pedido de Assistência Litisconsorcial ou Simples	-	0	0	-	0	0.0	-	0	0	-	0	0.0
231 - Impugnação ao Valor da Causa	-	1	2	0	3	0.1	-	1	3	7	11	0.3
234 - Remoção de Inventariante	-	-	0	1	1	0.0	-	-	0	0	0	0.0
236 - Oposição	-	0	0	0	0	0.0	-	2	0	1	3	0.1
241 - Petição	-	0	11	8	19	0.5	-	83	72	182	337	9.4
244 - Reclamação	-	0	0	-	0	0.0	-	0	0	-	0	0.0
258 - Carta de Ordem Cível	-	-	1	2	3	0.1	-	-	1	1	2	0.1
261 - Carta Precatória Cível	-	149	144	180	473	13.1	-	142	143	200	485	13.5
327 - Embargos de Terceiro	-	0	-	-	0	0.0	-	0	-	-	0	0.0
1106 - Processo de Conhecimento	-	0	0	0	0	0.0	-	1	1	1	3	0.1
1107 - Procedimento de Conhecimento	-	0	0	0	0	0.0	-	2	5	3	10	0.3
1111 - Execução de Título Judicial	-	0	0	0	0	0.0	-	1	0	3	4	0.1
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	-	33	22	3	58	1.6	-	0	0	14	14	0.4
1116 - Execução Fiscal	-	53	29	196	278	7.7	-	242	361	741	1344	37.3
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	-	2	0	2	4	0.1	-	1	0	0	1	0.0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 14/02/2017 19:24



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Francisco Beltrão

Período

01/2014 a 12/2016

1ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão

1ª Vara Cível de Francisco Beltrão

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
1118 - Embargos à Execução Fiscal	-	3	4	2	9	0.2	-	1	2	1	4	0.1
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	-	-	1	1	0.0	-	-	-	0	0	0.0
1230 - Exceção de Impedimento	-	0	-	-	0	0.0	-	1	-	-	1	0.0
1232 - Exceção de Incompetência	-	3	1	2	6	0.2	-	17	7	9	33	0.9
1289 - Outras medidas provisionais	-	1	2	3	6	0.2	-	1	1	2	4	0.1
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	1	1	1	3	0.1	-	1	0	1	2	0.1
1295 - Alvará Judicial	-	11	2	10	23	0.6	-	8	7	13	28	0.8
1386 - Processo de Conhecimento	-	0	0	0	0	0.0	-	57	39	72	168	4.7
1389 - Ação de Alimentos	-	0	0	0	0	0.0	-	2	1	2	5	0.1
1425 - Prestação de Contas	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
1430 - Processo de Execução	-	0	-	-	0	0.0	-	0	-	-	0	0.0
1432 - Execução de Alimentos	-	0	0	0	0	0.0	-	5	1	4	10	0.3
1440 - Cautelar Inominada	-	0	0	0	0	0.0	-	1	0	0	1	0.0
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	-	-	1	0	1	0.0	-	-	0	0	0	0.0
1690 - Ação Civil Pública	-	0	0	-	0	0.0	-	0	1	-	1	0.0
1691 - Mandado de Segurança	-	0	0	0	0	0.0	-	0	1	1	2	0.1
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	3	11	4	18	0.5	-	1	1	7	9	0.2
1704 - Embargos de Terceiro	-	0	-	0	0	0.0	-	0	-	0	0	0.0
1706 - Procedimento ordinário	-	0	0	0	0	0.0	-	16	21	32	69	1.9
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	-	11	13	10	34	0.9	-	36	18	34	88	2.4
1709 - Interdito Proibitório	-	0	1	0	1	0.0	-	0	1	0	1	0.0
1710 - Mandado de Segurança	-	4	2	2	8	0.2	-	0	0	0	0	0.0
1714 - Execução Provisória	-	0	-	-	0	0.0	-	0	-	-	0	0.0
1725 - Notificação	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	1	1	0.0
1726 - Interpelação	-	-	1	0	1	0.0	-	-	0	0	0	0.0
10943 - Ação Penal - Procedimento Sumário	-	-	0	-	0	0.0	-	-	0	-	0	0.0
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	-	1	-	-	1	0.0	-	0	-	-	0	0.0
11026 - Petição	-	-	0	-	0	0.0	-	-	0	-	0	0.0
11031 - Procedimento Especial	-	0	0	-	0	0.0	-	0	0	-	0	0.0
11875 - Reclamação Pré-processual	-	1	-	1	2	0.1	-	0	-	0	0	0.0
12078 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	-	-	-	2	2	0.1	-	-	-	1	1	0.0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Francisco Beltrão

1ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão

Período 01/2014 a 12/2016

1ª Vara Cível de Francisco Beltrão

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
12079 - Execução de Título Extajudicial contra a Fazenda Pública	-	-	-	0	0	0.0	-	-	-	0	0	0.0
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	-	1	1	0.0	-	-	-	0	0	0.0
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	-	1	1	0.0	-	-	-	0	0	0.0
12088 - Liquidação Provisória de Sentença pelo Procedimento Comum	-	-	-	1	1	0.0	-	-	-	0	0	0.0
TOTAL	0	1014	926	1125	3065	85.1	0	1208	1326	3528	6062	168.4



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Francisco Beltrão

Período

01/2014 a 12/2016

1ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão

1ª Vara Cível de Francisco Beltrão

III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
7 - Procedimento Ordinário	-	1213	1186	1182	-	904	721	737	-	309	465	445	-	7	14	24	-	118	129	97
22 - Procedimento Sumário	-	244	326	220	-	175	157	85	-	69	169	135	-	2	0	5	-	12	27	30
27 - Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	-	5	4	1	-	2	1	0	-	3	3	1	-	0	0	0	-	1	0	0
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	-	0	-	1	-	0	-	0	-	0	-	1	-	0	-	0	-	0	-	0
30 - Arrolamento Comum	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
32 - Consignação em Pagamento	-	10	11	9	-	6	5	5	-	4	6	4	-	0	0	0	-	0	1	0
34 - Demarcação / Divisão	-	4	4	1	-	3	1	1	-	1	3	0	-	0	0	0	-	0	0	1
35 - Depósito	-	38	30	12	-	25	18	6	-	13	12	6	-	1	2	0	-	0	0	0
37 - Embargos de Terceiro	-	19	21	27	-	9	16	18	-	10	5	9	-	0	2	0	-	3	5	1
38 - Habilitação	-	3	2	0	-	2	2	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
39 - Inventário	-	66	49	6	-	56	39	6	-	10	10	0	-	0	1	1	-	0	2	0
40 - Monitória	-	135	152	130	-	114	117	105	-	21	35	25	-	1	3	4	-	6	8	4
41 - Nunciação de Obra Nova	-	6	5	4	-	5	1	2	-	1	4	2	-	0	0	0	-	1	2	2
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	-	1	4	-	-	1	3	-	-	0	1	-	-	0	0	-	-	0	0
45 - Prestação de Contas - Exigidas	-	558	558	415	-	56	58	371	-	502	500	44	-	0	5	22	-	86	59	84
46 - Restauração de Autos	-	1	2	1	-	1	2	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
49 - Usucapião	-	33	34	30	-	30	30	26	-	3	4	4	-	0	1	0	-	0	1	2
50 - Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
52 - Alienação Judicial de Bens	-	3	4	2	-	3	3	2	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0
55 - Declaração de Ausência	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
56 - Especialização de Hipoteca Legal	-	1	1	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
58 - Interdição	-	61	67	46	-	45	43	25	-	16	24	21	-	0	0	0	-	0	0	2
60 - Separação Consensual	-	1	3	0	-	0	1	0	-	1	2	0	-	0	0	0	-	0	0	0
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	-	8	13	11	-	4	5	4	-	4	8	7	-	0	0	0	-	0	0	1
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	-	6	6	6	-	6	6	6	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
65 - Ação Civil Pública	-	10	7	5	-	5	4	3	-	5	3	2	-	0	0	3	-	1	1	1
66 - Ação Popular	-	1	1	1	-	1	1	0	-	0	0	1	-	0	0	0	-	1	1	0
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	0	-	1	-	0	-	1	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	-	331	316	246	-	251	159	84	-	80	157	162	-	9	6	4	-	7	6	3
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	-	1	1	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
90 - Desapropriação	-	13	13	11	-	8	6	7	-	5	7	4	-	0	0	0	-	1	0	1
92 - Despejo	-	14	10	5	-	8	7	2	-	6	3	3	-	0	0	0	-	2	1	1

Documento assinado digitalmente, conforme MP n. 2.200-2/2001, Lei n. 11.419/2006 e Resolução n. 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Francisco Beltrão

Período

01/2014 a 12/2016

1ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão

1ª Vara Cível de Francisco Beltrão

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
93 - Despejo por Falta de Pagamento	-	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	-	9	9	12	-	6	3	5	-	3	6	7	-	0	0	0	-	0	0	0
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	-	1	0	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	1	0
98 - Divórcio Consensual	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
99 - Divórcio Litigioso	-	1	1	0	-	0	0	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	-	3	3	3	-	2	2	1	-	1	1	2	-	0	0	0	-	0	0	0
111 - Habilitação de Crédito	-	7	9	5	-	6	7	4	-	1	2	1	-	4	4	7	-	0	0	0
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	0	-	2	-	0	-	1	-	0	-	1	-	0	-	0	-	0	-	0
113 - Imissão na Posse	-	2	3	1	-	2	2	0	-	0	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
114 - Impugnação de Crédito	-	-	13	13	-	-	13	13	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
119 - Mandado de Segurança Coletivo	-	-	1	2	-	-	0	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0
120 - Mandado de Segurança	-	25	25	21	-	9	2	3	-	16	23	18	-	0	1	3	-	9	6	8
123 - Averiguação de Paternidade	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
129 - Recuperação Judicial	-	-	2	1	-	-	2	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
137 - Renovatória de Locação	-	2	2	3	-	2	2	3	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
140 - Revisão de Aluguel	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0
141 - Separação Litigiosa	-	2	1	0	-	1	0	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0
151 - Liquidação por Arbitramento	-	1	3	12	-	1	3	12	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
156 - Cumprimento de sentença	-	504	605	668	-	297	374	509	-	207	231	159	-	11	38	50	-	1	1	0
158 - Processo de Execução	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
159 - Execução de Título Extrajudicial	-	636	731	752	-	578	640	663	-	58	91	89	-	43	64	56	-	14	9	1
166 - Insolvência Requerida pelo Credor	-	-	2	0	-	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0
169 - Embargos	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
170 - Embargos à Adjudicação	-	1	1	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
171 - Embargos à Arrematação	-	4	3	1	-	2	2	1	-	2	1	0	-	0	0	0	-	1	1	0
172 - Embargos à Execução	-	187	193	115	-	122	116	72	-	65	77	43	-	2	4	5	-	14	19	15
173 - Embargos de Retenção por Beneficiários	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	1	1	1	-	0	0	0
178 - Arresto	-	6	9	8	-	5	3	2	-	1	6	6	-	0	0	0	-	1	0	0
179 - Arrolamento de Bens	-	2	2	1	-	0	1	0	-	2	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
181 - Busca e Apreensão	-	52	63	77	-	37	29	33	-	15	34	44	-	0	1	0	-	0	0	2
182 - Caução	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
183 - Cautelar Inominada	-	25	23	7	-	18	12	3	-	7	11	4	-	0	0	0	-	1	1	2
186 - Exibição	-	23	23	21	-	8	5	13	-	15	18	8	-	0	0	0	-	9	3	1
190 - Justificação	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
191 - Protesto	-	8	11	6	-	7	9	5	-	1	2	1	-	0	0	0	-	0	0	0
193 - Produção Antecipada de Provas	-	2	1	5	-	1	1	5	-	1	0	0	-	0	0	0	-	1	1	0
195 - Separação de Corpos	-	1	1	0	-	1	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 14/02/2017 19:24



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Francisco Beltrão

Período

01/2014 a 12/2016

1ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão

1ª Vara Cível de Francisco Beltrão

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
196 - Sequestro	-	4	3	2	-	3	2	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
207 - Embargos	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
218 - Assistência Judiciária	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	-	41	28	11	-	6	6	5	-	35	22	6	-	0	1	3	-	8	3	1
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	-	2	1	-	-	2	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
230 - Impugnação ao Pedido de Assistência Litisconsorcial ou Simples	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
231 - Impugnação ao Valor da Causa	-	9	8	2	-	8	7	2	-	1	1	0	-	0	0	0	-	2	2	1
234 - Remoção de Inventariante	-	-	1	2	-	-	1	2	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
236 - Oposição	-	2	1	1	-	2	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
241 - Petição	-	273	237	59	-	166	137	47	-	107	100	12	-	19	17	29	-	39	33	22
244 - Reclamação	-	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
258 - Carta de Ordem Cível	-	-	0	1	-	-	0	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
261 - Carta Precatória Cível	-	170	175	156	-	170	175	156	-	0	0	0	-	0	0	1	-	1	1	0
327 - Embargos de Terceiro	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1106 - Processo de Conhecimento	-	2	1	0	-	2	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1107 - Procedimento de Conhecimento	-	6	1	0	-	5	1	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1111 - Execução de Título Judicial	-	4	4	0	-	1	1	0	-	3	3	0	-	0	0	1	-	0	0	0
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	-	43	76	98	-	37	29	52	-	6	47	46	-	0	0	1	-	0	0	0
1116 - Execução Fiscal	-	1541	1493	1283	-	1297	1214	1111	-	244	279	172	-	128	78	49	-	19	11	2
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	-	3	3	8	-	3	3	8	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1118 - Embargos à Execução Fiscal	-	26	24	32	-	11	6	18	-	15	18	14	-	0	1	0	-	0	0	2
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0
1230 - Exceção de Impedimento	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1232 - Exceção de Incompetência	-	17	11	3	-	13	7	3	-	4	4	0	-	0	0	0	-	2	2	0
1289 - Outras medidas provisionais	-	2	2	5	-	2	1	2	-	0	1	3	-	0	0	0	-	0	0	0
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	1	2	3	-	1	2	3	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1295 - Alvará Judicial	-	25	18	16	-	11	8	11	-	14	10	5	-	1	1	1	-	0	0	0
1386 - Processo de Conhecimento	-	144	101	0	-	127	90	0	-	17	11	0	-	3	4	5	-	14	10	12
1389 - Ação de Alimentos	-	1	0	0	-	0	0	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1425 - Prestação de Contas	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1430 - Processo de Execução	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1432 - Execução de Alimentos	-	3	0	0	-	0	1	0	-	3	-1	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1440 - Cautelar Inominada	-	1	1	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	-	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
1690 - Ação Civil Pública	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
1691 - Mandado de Segurança	-	2	1	0	-	0	0	0	-	2	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	9	22	14	-	9	21	12	-	0	1	2	-	0	0	0	-	1	0	1
1704 - Embargos de Terceiro	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 14/02/2017 19:24



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Francisco Beltrão

Período

01/2014 a 12/2016

1ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão

1ª Vara Cível de Francisco Beltrão

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
1706 - Procedimento ordinário	-	58	42	0	-	47	33	0	-	11	9	0	-	0	0	0	-	10	2	2
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	-	63	61	39	-	49	37	18	-	14	24	21	-	0	1	1	-	1	1	2
1709 - Interdito Proibitório	-	0	0	1	-	0	0	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1710 - Mandado de Segurança	-	3	3	6	-	1	0	0	-	2	3	6	-	0	0	0	-	0	2	1
1714 - Execução Provisória	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1725 - Notificação	-	1	2	1	-	1	2	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1726 - Interpelação	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
10943 - Ação Penal - Procedimento Sumário	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
11026 - Petição	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
11031 - Procedimento Especial	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
11875 - Reclamação Pré-processual	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
12078 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
12079 - Execução de Título Extradjudicial contra a Fazenda Pública	-	-	-	3	-	-	-	0	-	-	-	3	-	-	-	0	-	-	-	0
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	-	3	-	-	-	3	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
12088 - Liquidação Provisória de Sentença pelo Procedimento Comum	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
TOTAL	0	6752	6892	5871	0	4808	4427	4314	0	1944	2465	1557	0	232	250	276	0	387	352	305



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Francisco Beltrão

1ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão

Período 01/2014 a 12/2016

1ª Vara Cível de Francisco Beltrão

IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
AUTUADAS	-	149	145	182	476	13.2
DEVOLVIDAS	-	141	151	200	492	13.7
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	-	94.6%	104.1%	109.9%	103.4%	103.4%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Francisco Beltrão

1ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão

Período 01/2014 a 12/2016

1ª Vara Cível de Francisco Beltrão

V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
7 - Procedimento Ordinário	-	86.0%	100.0%	168.8%	121.0%	-	166.7%	282.9%	133.1%	186.1%
22 - Procedimento Sumário	-	14.7%	65.3%	434.8%	82.2%	-	76.5%	198.6%	504.3%	171.1%
27 - Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	-	-	-	400.0%	600.0%	-	-	-	100.0%	100.0%
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - Arrolamento Comum	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 - Consignação em Pagamento	-	250.0%	0.0%	900.0%	233.3%	-	200.0%	200.0%	0.0%	166.7%
34 - Demarcação / Divisão	-	100.0%	-	-	400.0%	-	200.0%	-	-	500.0%
35 - Depósito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37 - Embargos de Terceiro	-	200.0%	28.6%	171.4%	106.7%	-	500.0%	71.4%	71.4%	100.0%
38 - Habilitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
39 - Inventário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - Monitoria	-	52.5%	40.8%	154.5%	75.4%	-	82.5%	73.5%	109.1%	86.1%
41 - Nunciação de Obra Nova	-	0.0%	100.0%	-	200.0%	-	100.0%	500.0%	-	300.0%
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%	-	100.0%
45 - Prestação de Contas - Exigidas	-	280.0%	-	15166.7%	3946.2%	-	820.0%	-	4700.0%	2815.4%
46 - Restauração de Autos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
49 - Usucapião	-	150.0%	200.0%	266.7%	200.0%	-	75.0%	100.0%	66.7%	80.0%
50 - Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
52 - Alienação Judicial de Bens	-	-	0.0%	-	200.0%	-	-	100.0%	-	100.0%
55 - Declaração de Ausência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56 - Especialização de Hipoteca Legal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
58 - Interdição	-	40.0%	77.8%	450.0%	153.1%	-	146.7%	222.2%	350.0%	218.8%
60 - Separação Consensual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	-	50.0%	20.0%	200.0%	80.0%	-	250.0%	60.0%	200.0%	140.0%
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	-	0.0%	-	-	0.0%	-	100.0%	-	-	100.0%
65 - Ação Civil Pública	-	600.0%	-	0.0%	350.0%	-	200.0%	-	100.0%	150.0%
66 - Ação Popular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	25.0%	-	-	25.0%	-	50.0%	-	-	50.0%
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	-	108.6%	122.4%	217.6%	148.1%	-	134.6%	167.1%	131.1%	144.2%
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	-	0.0%	-	-	0.0%	-	100.0%	-	-	100.0%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Francisco Beltrão

1ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão

Período 01/2014 a 12/2016

1ª Vara Cível de Francisco Beltrão

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
90 - Desapropriação	-	0.0%	-	500.0%	71.4%	-	0.0%	-	100.0%	85.7%
92 - Despejo	-	-	-	600.0%	1400.0%	-	-	-	200.0%	1000.0%
93 - Despejo por Falta de Pagamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	-	10.0%	100.0%	40.0%	29.4%	-	30.0%	250.0%	40.0%	58.8%
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
98 - Divórcio Consensual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
99 - Divórcio Litigioso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	-	0.0%	-	100.0%	50.0%	-	200.0%	-	200.0%	200.0%
111 - Habilitação de Crédito	-	-	0.0%	200.0%	100.0%	-	-	100.0%	0.0%	100.0%
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	-	-	0.0%	100.0%	-	-	-	100.0%	100.0%
113 - Imissão na Posse	-	0.0%	50.0%	-	33.3%	-	0.0%	50.0%	-	66.7%
114 - Impugnação de Crédito	-	-	0.0%	100.0%	45.0%	-	-	0.0%	33.3%	15.0%
119 - Mandado de Segurança Coletivo	-	-	0.0%	0.0%	0.0%	-	-	0.0%	100.0%	50.0%
120 - Mandado de Segurança	-	87.5%	133.3%	133.3%	115.0%	-	175.0%	333.3%	100.0%	165.0%
123 - Averiguação de Paternidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
129 - Recuperação Judicial	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%
137 - Renovatória de Locação	-	-	0.0%	100.0%	50.0%	-	-	100.0%	100.0%	100.0%
140 - Revisional de Aluguel	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	100.0%	100.0%
141 - Separação Litigiosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
151 - Liquidação por Arbitramento	-	0.0%	-	0.0%	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	0.0%
156 - Cumprimento de sentença	-	78.0%	1750.0%	5180.0%	584.2%	-	70.0%	3700.0%	1900.0%	357.9%
158 - Processo de Execução	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
159 - Execução de Título Extrajudicial	-	72.6%	59.3%	209.9%	122.3%	-	66.7%	71.0%	59.2%	65.4%
166 - Insolvência Requerida pelo Credor	-	-	0.0%	-	100.0%	-	-	50.0%	-	50.0%
169 - Embargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
170 - Embargos à Adjudicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
171 - Embargos à Arrematação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
172 - Embargos à Execução	-	64.0%	50.0%	531.8%	173.0%	-	116.0%	123.8%	231.8%	148.3%
173 - Embargos de Retenção por Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
178 - Arresto	-	200.0%	50.0%	100.0%	116.7%	-	50.0%	200.0%	200.0%	150.0%
179 - Arrolamento de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
181 - Busca e Apreensão	-	34.5%	42.9%	54.8%	44.3%	-	75.9%	85.7%	87.1%	83.0%
182 - Caução	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%
183 - Cautelar Inominada	-	80.0%	150.0%	450.0%	215.4%	-	60.0%	250.0%	150.0%	146.2%
186 - Exibição	-	100.0%	500.0%	211.1%	216.7%	-	1300.0%	800.0%	77.8%	341.7%
190 - Justificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 14/02/2017 19:24



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Francisco Beltrão

Período

01/2014 a 12/2016

1ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão

1ª Vara Cível de Francisco Beltrão

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
191 - Protesto	-	50.0%	50.0%	-	133.3%	-	25.0%	300.0%	-	150.0%
193 - Produção Antecipada de Provas	-	-	-	50.0%	75.0%	-	-	-	0.0%	0.0%
195 - Separação de Corpos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
196 - Seqüestro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
207 - Embargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
218 - Assistência Judiciária	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	0.0%	0.0%
228 - Exibição de Documento ou Coisa	-	-	900.0%	288.9%	545.5%	-	-	300.0%	44.4%	109.1%
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%
230 - Impugnação ao Pedido de Assistência Litisconsorcial ou Simples	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
231 - Impugnação ao Valor da Causa	-	100.0%	150.0%	-	366.7%	-	100.0%	150.0%	-	200.0%
234 - Remoção de Inventariante	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	0.0%	0.0%
236 - Oposição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
241 - Petição	-	-	654.5%	2275.0%	1773.7%	-	-	63.6%	100.0%	89.5%
244 - Reclamação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
258 - Carta de Ordem Cível	-	-	100.0%	50.0%	66.7%	-	-	0.0%	0.0%	0.0%
261 - Carta Precatória Cível	-	95.3%	99.3%	111.1%	102.5%	-	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
327 - Embargos de Terceiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1106 - Processo de Conhecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1107 - Procedimento de Conhecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	-	0.0%	0.0%	466.7%	24.1%	-	0.0%	172.7%	366.7%	84.5%
1116 - Execução Fiscal	-	456.6%	1244.8%	378.1%	483.5%	-	296.2%	713.8%	75.0%	183.8%
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	-	50.0%	-	0.0%	25.0%	-	0.0%	-	50.0%	50.0%
1118 - Embargos à Execução Fiscal	-	33.3%	50.0%	50.0%	44.4%	-	600.0%	475.0%	250.0%	466.7%
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	0.0%	0.0%
1230 - Exceção de Impedimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1232 - Exceção de Incompetência	-	566.7%	700.0%	450.0%	550.0%	-	166.7%	100.0%	50.0%	116.7%
1289 - Outras medidas provisionais	-	100.0%	50.0%	66.7%	66.7%	-	0.0%	0.0%	133.3%	66.7%
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	100.0%	0.0%	100.0%	66.7%	-	0.0%	0.0%	100.0%	33.3%
1295 - Alvará Judicial	-	72.7%	350.0%	130.0%	121.7%	-	54.5%	250.0%	60.0%	73.9%
1386 - Processo de Conhecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1389 - Ação de Alimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1425 - Prestação de Contas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1430 - Processo de Execução	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1432 - Execução de Alimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1440 - Cautelar Inominada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Francisco Beltrão

1ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão

Período 01/2014 a 12/2016

1ª Vara Cível de Francisco Beltrão

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%
1690 - Ação Civil Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1691 - Mandado de Segurança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	33.3%	9.1%	175.0%	50.0%	-	0.0%	36.4%	150.0%	55.6%
1704 - Embargos de Terceiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1706 - Procedimento ordinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	-	327.3%	138.5%	340.0%	258.8%	-	190.9%	176.9%	120.0%	164.7%
1709 - Interdito Proibitório	-	-	100.0%	-	100.0%	-	-	100.0%	-	200.0%
1710 - Mandado de Segurança	-	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	-	50.0%	150.0%	100.0%	87.5%
1714 - Execução Provisória	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1725 - Notificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1726 - Interpelação	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%
10943 - Ação Penal - Procedimento Sumário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%
11026 - Petição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11031 - Procedimento Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11875 - Reclamação Pré-processual	-	0.0%	-	0.0%	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	0.0%
12078 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	-	-	-	50.0%	50.0%	-	-	-	0.0%	0.0%
12079 - Execução de Título Extjudicial contra a Fazenda Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	0.0%	0.0%
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	0.0%	0.0%
12088 - Liquidação Provisória de Sentença pelo Procedimento Comum	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	0.0%	0.0%
TOTAL	-	119.1%	143.2%	313.6%	197.8%	-	117.8%	183.4%	117.6%	137.5%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Francisco Beltrão

1ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão

Período 01/2014 a 12/2016

1ª Vara Cível de Francisco Beltrão

VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total
Audiências de Conciliação	-	356	479	246	1081	30.0	-	325	416	109	850	23.6	-	84.6%	86.8%	44.3%	78.6%
Audiências de Instrução e Julgamento	-	162	214	201	577	16.0	-	137	169	140	446	12.4	-	91.3%	79.0%	69.7%	77.3%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	-	0	0	0	0	0.0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
TOTAL	0	518	693	447	1658	46.1	0	462	585	249	1296	36.0	-	89.2%	84.4%	55.7%	78.2%

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	30/03/2017
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Francisco Beltrão

1ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão

Período

01/2014 a 12/2016

1ª Vara Cível de Francisco Beltrão

VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2013	2014	2015	2016
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	-	0	0	0
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	-	0	0	0
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando	-	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando	-	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	-	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Francisco Beltrão

1ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão

Período

01/2014 a 12/2016

1ª Vara Cível de Francisco Beltrão

VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2013	2014	2015	2016
Quantidade de feitos aguardando conclusão	-	0	0	0
Quantidade de feitos conclusos	-	509	583	367
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem)	-	0	2	0

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	04/10/2016